

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS COMO INSTRUMENTO PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: ANÁLISE DO CASO DE PALOTINA/PR

GRUPO DE TRABALHO: GT1: Desenvolvimento regional, planejamento, governança, controle social e gestão do território

RESUMO

A crescente demanda por serviços públicos eficientes e as restrições fiscais enfrentadas pelos municípios têm impulsionado a adoção de Parcerias Público-Privadas (PPPs) como estratégia de modernização da infraestrutura urbana. Este artigo analisa a estruturação, os dados técnicos e os impactos da PPP de iluminação pública implantada no município de Palotina (PR), destacando os ganhos operacionais e institucionais decorrentes do projeto. Os resultados apontam uma economia efetiva de 47,96% na potência instalada após a substituição do parque de luminárias e a adoção de sistemas de telegestão e geração fotovoltaica. A experiência de Palotina reforça o potencial das PPPs como instrumentos eficientes e replicáveis no contexto do desenvolvimento regional sustentável.

Palavras-chave: Parceria Público-Privada; Iluminação Pública; Eficiência Energética; Energia Renovável; Desenvolvimento Regional.

INTRODUÇÃO

A crescente demanda por serviços públicos eficientes e a limitação da capacidade de investimento dos entes municipais têm estimulado a adoção de Parcerias Público-Privadas (PPPs) como estratégia de modernização da infraestrutura urbana. Entre os setores mais impactados está a iluminação pública, cuja gestão foi transferida aos municípios pela Resolução Normativa da ANEEL nº 414/2010.

As PPPs de Iluminação Pública (PPP/IP) viabilizam a modernização tecnológica de parques luminotécnicos, com impactos positivos na eficiência energética, segurança urbana, economia de recursos públicos e qualidade do ambiente urbano. Este artigo tem como objetivo analisar a estruturação, os dados técnicos e os impactos da PPP/IP implantada no município de Palotina (PR), destacando os ganhos em consumo energético, as mudanças operacionais e os efeitos territoriais do projeto.

A pesquisa adota abordagem qualitativa e estudo de caso, com base em dados documentais e operacionais da concessão. A economia energética superior a 47,96% e a autossuficiência projetada reforçam os benefícios do modelo de PPP como instrumento eficiente e replicável no contexto do desenvolvimento regional.

Nesse contexto de busca por soluções modernas e sustentáveis na gestão pública, torna-se pertinente refletir sobre as transformações institucionais que vêm moldando o papel do Estado nas últimas décadas.

A transição do Estado brasileiro, do modelo patrimonial ao gerencial, como delineado por Bresser-Pereira (2001b), sustenta a adoção de Parcerias Público-Privadas como instrumentos voltados à eficiência e à responsabilização dos prestadores de serviço. A PPP/IP de Palotina representa esse movimento de modernização administrativa com foco em resultados mensuráveis e sustentabilidade fiscal.

Este artigo está organizado em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta os fundamentos teóricos e conceituais que embasam o estudo, com foco nas Parcerias Público-Privadas (PPPs), na nova gestão pública e na eficiência energética. A terceira seção contextualiza o município de Palotina e justifica a adoção da PPP. A quarta seção expõe os dados do estudo de caso, detalhando a estruturação do projeto e seus resultados. A quinta e última seção traz as considerações finais, refletindo sobre a replicabilidade do modelo e sua contribuição para o desenvolvimento regional sustentável.

CONTEXTUALIZAÇÃO MUNICIPAL E JUSTIFICATIVA DA PPP

O município de Palotina está localizado na região Oeste do Estado do Paraná, integrando a mesorregião Oeste Paranaense e a microrregião de Toledo. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população estimada em 2022 era de 31.249 habitantes, distribuída em uma área de 649,24 km², com densidade demográfica de aproximadamente 48 hab/km² (IBGE, 2023).

A base econômica do município é predominantemente agroindustrial, com forte produção de grãos, aves, suínos e diversas atividades vinculadas ao agronegócio. Palotina abriga também um campus da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o que contribui para o desenvolvimento técnico-científico e para a qualificação da mão de obra regional (UFPR, 2024).

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o município alcançou, em 2022, um Índice de Desempenho Municipal (IPDM) de 0,8696, figurando como a segunda melhor cidade do Paraná em qualidade de vida, atrás apenas de Curitiba (AEN/PR, 2022). Esse resultado expressa avanços nas áreas de educação, saúde,

renda e gestão pública, posicionando Palotina como referência regional em desenvolvimento socioeconômico.

Apesar desse desempenho, o município enfrentava até recentemente uma série de desafios estruturais na gestão da iluminação pública. A obsolescência dos ativos, o alto custo de energia e as despesas operacionais elevadas comprometeram a qualidade do serviço e a capacidade de investimentos. Em 2021 e 2022, mais de 60% da arrecadação da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) foi destinada exclusivamente ao pagamento de energia elétrica, restando pouco espaço fiscal para manutenção e modernização da rede (Pichi *et al.*, 2023).

**Tabela 1. ARRECADAÇÃO E DESPESAS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PALOTINA/PR
(2021–2022)**

Ano	Arrecadação COSIP	Despesas com Energia	Despesas com Manutenção	Saldo Final
2021	R\$ 3.966.937	R\$ -2.553.522	R\$ -1.318.940	R\$ 94.474
2022	R\$ 4.250.843	R\$ -2.288.900	R\$ -1.893.382	R\$ 68.560

Fonte: Pichi *et al.* (2023)

Diante desse contexto, o município estruturou uma concessão administrativa via Parceria Público-Privada (PPP) para promover a eficiência do sistema de iluminação pública. O projeto contempla a substituição de 6.372 luminárias por tecnologia LED, a implantação de telegestão e a construção de uma usina fotovoltaica, visando garantir a autossuficiência energética do sistema (Net Zero Energy). Essa iniciativa está em consonância com o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 157, de 2019) que, em seu artigo 39, estabelece como diretriz a manutenção e ampliação de projetos de iluminação pública, com o objetivo de evitar áreas mal iluminadas no município e, consequentemente, reforçar a segurança urbana e a atuação da defesa civil.

A estruturação da concessão também incorporou as diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), especialmente no que se refere aos critérios de sustentabilidade ambiental, eficiência e responsabilidade contratual.

A adoção de um modelo que integra geração de energia renovável, modernização tecnológica e gestão inteligente está alinhada aos princípios de economia, planejamento e atendimento ao interesse público, conforme a legislação vigente. Além disso, a iniciativa dialoga com práticas contemporâneas de governança baseadas em parâmetros ESG (*Environmental, Social and Governance*).

A contratação foi amparada na Lei nº 11.079/2004, que estabelece normas gerais para a licitação e execução de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública. Essa base normativa permite a adoção de contratos de longo prazo com cláusulas de desempenho e mecanismos de remuneração por resultados.

A proposta da PPP inclui ainda o compromisso da concessionária de dimensionar e adaptar a usina fotovoltaica de acordo com a evolução do consumo ao longo do contrato, garantindo que a produção cubra integralmente a demanda de energia da rede de iluminação. Além disso, a integração entre geração e consumo em um único contrato evita a fragmentação da gestão e os riscos operacionais de contratos paralelos.

Na sequência, apresenta-se o projeto implantado, seus resultados operacionais e impactos para a gestão pública e o desenvolvimento regional.

ESTUDO DE CASO: PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PALOTINA/PR

A modelagem realizada pelo município previu a substituição total de 6.174 luminárias (sendo 6.156 aplicadas e 18 removidas) em um período máximo de 12 meses. O projeto considera não apenas a troca das lâmpadas, mas também a adequação dos braços, realocação de postes e reconfiguração da rede onde necessário, garantindo que a iluminação seja efetiva na superfície urbana, e não apenas visível em altura.

Mesmo após a modernização do parque com luminárias LED, o consumo de energia foi significativamente reduzido. A economia de potência instalada aferida foi de 47,96%, conforme quadro 1.

**Quadro 1. ECONOMIA DE POTÊNCIA INSTALADA NO
MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR**

Indicador	Valor
Potência Total Retirada	784,65 kW
Potência Total Aplicada	408,33 kW
Economia Absoluta	376,32 kW
Economia Percentual	47,96%

Fonte: Documentação Técnica da Prefeitura de
Palotina (2025)

A queda efetiva nos valores das faturas mensais de energia da iluminação pública ao longo de 2024 confirma os impactos operacionais da PPP. A partir de junho de 2024, observa-se uma redução consistente, associada à entrada em operação da usina fotovoltaica e ao uso

de telegestão. O destaque é o mês de outubro, com fatura inferior a R\$ 91 mil — menos da metade da média observada no primeiro semestre. O gráfico 1 sintetiza essa evolução.

**Gráfico 1. EVOLUÇÃO DAS FATURAS MENSais DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PALOTINA/PR
(JAN. 2024 A MAR. 2025)**



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados de faturas da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Palotina (jan. 2024 – mar. 2025)

A queda nas faturas mensais observada no Gráfico 1 encontra respaldo nos dados projetados de consumo anual apresentados a seguir. A Tabela 2 resume a economia esperada com a substituição das luminárias convencionais por tecnologia LED, reforçando os impactos da modernização no desempenho energético do sistema.

Tabela 2. CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PALOTINA

Tecnologia	Quantidade de luminárias	Consumo Anual
Tecnologia Atual	6.372	4.009.238 kWh
100% LED	6.372	1.830.094 kWh
Economia atingida	—	54,40%

Fonte: Pichi *et al.* (2023)

Outro aspecto inovador do projeto é a obrigatoriedade de implantação de telegestão. Esse sistema permite o monitoramento remoto da rede, possibilitando diagnósticos em tempo real

e ações corretivas mais ágeis, o que reduz custos e aumenta a eficiência operacional. O nível de iluminação também ajustado por dimerização conforme a região e horário, otimizando ainda mais o consumo.

A estratégia de unificar em um único contrato os serviços de eficientização e geração de energia evita a duplicidade de estruturas administrativas e reduz significativamente os riscos de falhas de coordenação entre prestadores distintos. Isso atende tanto aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa como ao previsto na legislação vigente, como ressalta Tafur *et al.* (2021, p. 280), ao defender que “o artigo 23, §1º, da Lei de Licitações reconhece, de maneira explícita, que não se fará parcelamento do objeto quando não for tecnicamente viável”.

Com essa modelagem, Palotina assegura não apenas economia financeira e qualidade na prestação do serviço, mas também um modelo replicável e alinhado às metas de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 7 e ODS 13) (ONU, 2015).

Compreender os fundamentos que embasam a adoção das PPPs em nível local contribui para interpretar os resultados apresentados no estudo de caso. A seguir, discutem-se os principais aspectos conceituais e normativos sobre parcerias público-privadas e sua relação com a eficiência energética e o desenvolvimento regional.

FUNDAMENTOS DAS PPPs E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A crescente complexidade da gestão pública, aliada à pressão por resultados e à escassez de recursos fiscais, tem impulsionado a adoção de novos arranjos institucionais voltados à provisão eficiente de bens e serviços públicos.

Nesse contexto, as Parcerias Público-Privadas (PPPs) emergem como instrumentos capazes de articular inovação, investimento privado e responsabilidade estatal, especialmente em setores que demandam modernização tecnológica, como a iluminação pública.

Esta seção apresenta os fundamentos conceituais e normativos das PPPs no Brasil, com foco em sua articulação com os princípios da gestão pública contemporânea e sua aplicação em políticas de eficiência energética.

Parcerias Público-Privadas e a Gestão Pública Contemporânea

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) representam uma alternativa institucional para responder à crescente demanda por serviços públicos diante de restrições fiscais. A Lei nº 11.079/2004 define os parâmetros para a celebração de concessões patrocinadas e administrativas no Brasil, permitindo que entes públicos contratem serviços com metas de

desempenho, prazos dilatados e compartilhamento de riscos. Essa legislação tem sido a base de experiências bem-sucedidas em infraestrutura urbana, como a PPP de iluminação pública em Palotina.

No setor de iluminação pública, o modelo tem ganhado relevância, sobretudo em municípios de médio porte, ao possibilitar a modernização do parque luminotécnico e promover maior previsibilidade orçamentária (Pichi *et al.*, 2023). Esse processo foi impulsionado pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, que transferiu aos municípios a titularidade dos ativos de iluminação, atribuindo-lhes a responsabilidade sobre sua gestão e manutenção.

Segundo Machado, Leão e Andrade (2024), o êxito das PPPs depende da capacidade técnica e institucional dos entes públicos para estruturar contratos consistentes, definir mecanismos de remuneração e prever o compartilhamento de riscos.

Os autores ressaltam que decisões dessa natureza devem ser precedidas por estudos de viabilidade abrangentes — técnica, econômica, jurídica e ambiental — adequados às particularidades locais.

Além disso, destacam que o sucesso das parcerias está diretamente ligado à governança contratual, à transparência dos processos e à clareza das obrigações entre os envolvidos. A PPP, nesse contexto, assume um papel estratégico não apenas como forma de execução, mas como modelo de modernização da gestão pública.

Três fatores críticos para o sucesso das parcerias público-privadas são identificados por Lopez e Marakas (2023): (1) qualidade das relações entre os parceiros; (2) aspectos de gestão de processos e projetos; e (3) orientação empreendedora das entidades públicas envolvidas. Os autores destacam que a influência ativa das partes interessadas — governo, setor privado e usuários finais — impacta significativamente a eficácia dessas parcerias, afetando a eficiência do projeto, os benefícios organizacionais, a satisfação dos stakeholders e o potencial futuro das iniciativas.

Essas percepções enfatizam a necessidade de uma abordagem holística na implementação de PPPs, considerando não apenas os aspectos técnicos e financeiros, mas também as dinâmicas relacionais e a cultura organizacional das instituições públicas.

Para Franco (2007), a eficiência na gestão pública passa pela capacidade do Estado em estruturar contratos que corrijam falhas de mercado sem reproduzir ineficiências burocráticas. A adoção de modelos flexíveis como as PPPs busca justamente superar a rigidez do modelo estatal tradicional, incorporando métricas de desempenho e transferência de risco como instrumentos de racionalização administrativa.

Illuminação Pública como Vetor de Qualificação Urbana

Com a redefinição das competências municipais e o avanço das tecnologias digitais, a iluminação pública deixou de ser um serviço meramente técnico para se tornar um instrumento estratégico de requalificação urbana. A adoção de sistemas LED, sensores e plataformas de monitoramento remoto insere a gestão luminotécnica na agenda das cidades inteligentes.

Segundo Pichi *et al.* (2024), a modernização da rede de iluminação gera benefícios que vão além da redução do consumo energético. Os impactos incluem ganhos operacionais, ambientais e estéticos, além de melhorias na segurança, na mobilidade e no uso coletivo dos espaços públicos. As tecnologias adotadas também permitem a integração com outras políticas urbanas, como videomonitoramento, *wi-fi* público e gestão do tráfego.

Entretanto, alguns autores questionam a eficácia do modelo de planejamento urbano vigente. Gonzales (2017) argumenta que os planos tradicionais muitas vezes não resultam em mudanças urbanas significativas. Da mesma forma, Neto, Ultramari e Prokopiuk (2024) demonstram que decisões urbanas seguem mais lógicas de negociação do que os marcos formais. Nesse contexto, integrar modelos de Parceria Público-Privada (PPP) ao planejamento urbano pode representar uma mudança importante no panorama das cidades. A gestão eficiente da iluminação pública, sobretudo quando combinada com modelos inovadores de contratação, pode contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida urbana e para a valorização de áreas antes desassistidas.

Como destacam Alves e Pereira (2024), as PPPs, quando bem estruturadas, têm potencial para promover não apenas ganhos operacionais e financeiros, mas também melhorias significativas na qualidade dos serviços públicos. Além de garantir a transparência, economicidade e o interesse público. Para isso, é fundamental que os contratos sejam transparentes, que os mecanismos de monitoramento estejam ativos e que os objetivos estejam claramente alinhados entre as partes.

A presença de governança eficaz e de planejamento estratégico de longo prazo é apontada como condição essencial para que os efeitos positivos da parceria se concretizem no cotidiano dos cidadãos.

Infraestrutura e Desenvolvimento Regional: Uma Abordagem Integrada

A provisão de infraestrutura adequada é reconhecida como vetor essencial ao desenvolvimento regional. Segundo Hirschman (1961), políticas públicas bem desenhadas geram efeitos multiplicadores sobre o território, ampliando a capacidade produtiva, a eficiência dos serviços e a circulação de recursos locais.

Em contextos descentralizados, como o brasileiro, a capacidade de os municípios estruturarem e executarem projetos de longo prazo é decisiva. A previsibilidade fiscal, aliada à segurança jurídica e à clareza contratual, é elemento central para atrair operadores qualificados e induzir investimentos públicos e privados (Mendes, 2014).

O fortalecimento institucional dos entes subnacionais por meio das PPPs é destacado por Pichi *et al.* (2023), que apontam a importância de se consolidar rotinas de planejamento, controle orçamentário e avaliação de desempenho. Isso permite não apenas a entrega de serviços de qualidade, mas também o aprimoramento da administração local.

Bresser-Pereira (2001a), reforça essa perspectiva ao destacar que a construção de capacidades locais está relacionada à articulação entre Estado e sociedade civil. O protagonismo municipal na formulação de políticas públicas, quando sustentado por instrumentos contratuais transparentes e tecnicamente bem desenhados, fortalece a cidadania e contribui para a governança democrática do território.

Rezende, Lima e Cândido Jr. (2002) ampliam essa perspectiva ao destacar que as finanças públicas devem estar orientadas por critérios de equidade, eficiência e transparência, especialmente em contextos federativos marcados por desigualdades regionais. Para os autores, a sustentabilidade do desenvolvimento exige não apenas capacidade de investimento, mas também responsabilidade fiscal e institucionalidade sólida nos âmbitos local e regional.

Assim, ao conjugar eficiência técnica, compromisso público e impactos mensuráveis, as PPPs de iluminação pública podem assumir papel estruturante no planejamento urbano e regional, especialmente em cidades que buscam elevar seus padrões de gestão e infraestrutura.

Nesse sentido, Boisier (1999) ressalta que o desenvolvimento regional não depende exclusivamente de investimentos, mas da capacidade dos atores locais em transformar conhecimento em ação territorial efetiva. Para o autor, muitas políticas fracassam por não articular planejamento estratégico com as capacidades institucionais e a complexidade dos territórios em que se inserem.

Ao estruturar uma PPP que integra tecnologia, governança contratual e impacto fiscal, como no caso de Palotina, observa-se justamente o tipo de articulação que Boisier entende como fundamental: uma política pública construída com base em capacidades locais, redes institucionais e lógica territorial. Instrumentos como os planos diretores podem ser efetivados via políticas concretas ao serem assimilados às PPPs.

Em estudo sobre boas práticas em parcerias público-privadas, Tafur, Jurksaitis e Issa (2021) destacam que a adoção de indicadores de desempenho, aliada à clareza contratual e à

modelagem ajustada à realidade local, é condição essencial para o êxito das concessões municipais.

Nesse contexto, projetos como o de Palotina incorporam não apenas ganhos técnicos e fiscais, mas também promovem o fortalecimento da cultura institucional e da capacidade de planejamento em nível subnacional.

Impactos Potenciais sobre os Indicadores de Desenvolvimento Local

Embora o projeto ainda esteja em fase inicial de operação plena, é possível antecipar impactos positivos sobre indicadores de segurança urbana, percepção de bem-estar e mobilidade noturna. A melhora da iluminação pública tende a reforçar a valorização de espaços públicos e imóveis, dinamizar o comércio noturno e contribuir para a redução de reclamações e ocorrências relacionadas à escuridão urbana.

Além disso, a previsibilidade fiscal gerada pela autossuficiência energética pode permitir a liberação de recursos da COSIP para investimentos em outras áreas prioritárias do município, como educação e saúde.

DISCUSSÃO

A experiência de Palotina reforça a eficiência do modelo de PPP/IP como estratégia para modernização de serviços públicos em municípios de médio porte. Com economia energética superior a 47,96% e previsão de autossuficiência por meio de geração fotovoltaica, o projeto representa um salto de qualidade na gestão urbana e na sustentabilidade fiscal municipal.

Tais resultados estão alinhados à lógica do modelo gerencial defendido por Bresser-Pereira (2001a), no qual a descentralização das ações públicas, a celebração de contratos com metas claras e a responsabilização dos agentes públicos por resultados são instrumentos centrais para garantir eficiência e *accountability* na administração pública.

Essa economia, já comprovada nas faturas mensais da iluminação pública (ver gráfico 1), evidencia o ganho de previsibilidade orçamentária e o impacto real da PPP sobre as finanças locais.

Conforme analisado por Pichi *et al.* (2023), a integração entre modernização do parque de iluminação, geração de energia renovável e implantação de telegestão resulta em ganhos operacionais e institucionais consistentes. A eliminação de estruturas paralelas, o controle centralizado e a previsibilidade de custos representam vantagens significativas para a administração municipal.

Nesse cenário, Rezende *et al.* (2002) destacam que o papel das finanças públicas no desenvolvimento exige não apenas capacidade de arrecadação, mas sobretudo eficiência na

alocação e gestão dos recursos. O uso de instrumentos modernos de contratação, como as PPPs, pode ser decisivo para alavancar investimentos estruturantes com impacto territorial mensurável.

Esses resultados estão em sintonia com os fatores críticos de sucesso identificados por Lopez e Marakas (2023), que destacam a importância da qualidade das relações entre os parceiros, da gestão integrada do projeto e da capacidade de inovação do poder público como determinantes para o sucesso das PPPs. Alves e Pereira (2024) reforçam que, sob boas condições de governança, as PPPs podem melhorar significativamente a qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

No plano territorial, a melhoria da iluminação pública pode impactar positivamente a segurança urbana, a valorização imobiliária, a circulação noturna e a percepção de bem-estar. Do ponto de vista institucional, o fortalecimento da capacidade técnica e fiscal do município é um passo importante para a sustentabilidade de longo prazo.

Nesse contexto, o projeto de Palotina exemplifica uma PPP que vai além da prestação de serviço: trata-se de um instrumento de reestruturação da gestão pública local, com foco na qualidade, na eficiência e no desenvolvimento territorial.

A PPP/IP de Palotina representa um avanço ao incorporar não apenas as exigências da Lei nº 11.079/2004, mas também os fundamentos da Lei nº 14.133/2021, como o uso de critérios de sustentabilidade e inovação na contratação pública. A atenção à governança, ao desempenho contratual e à integração com metas ESG confere ao modelo robustez institucional e potencial de replicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do município de Palotina (PR) na implantação de uma Parceria Público-Privada para modernização da iluminação pública revela o potencial do modelo de concessão administrativa como instrumento de inovação na gestão municipal e de promoção do desenvolvimento regional.

A partir de uma estruturação técnica consistente, o projeto permitiu a substituição de todo o parque de luminárias, a implantação de sistema de telegestão e a vinculação da geração de energia solar ao consumo da rede de iluminação, estabelecendo um modelo autossuficiente (Net Zero Energy). Os dados operacionais de 2025 indicam uma economia efetiva de 47,96% na potência instalada, além de maior controle técnico e previsibilidade fiscal para a administração pública.

A integração de modernização tecnológica e geração renovável em um único contrato permitiu ao município evitar os riscos e os custos de uma gestão fragmentada. A adoção da PPP não

apenas modernizou a infraestrutura urbana, mas também reposicionou o município em termos de eficiência energética, sustentabilidade e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 7 e 13) (ONU, 2015).

Do ponto de vista institucional, o caso de Palotina demonstra a importância da capacidade local de planejamento, da articulação com instituições de pesquisa e da transparência no processo licitatório. A combinação de boa modelagem, governança contratual e alinhamento entre parceiros públicos e privados está na base do sucesso observado.

Ao conjugar eficiência técnica, redução de custos, inovação contratual e impacto territorial, o projeto de Palotina se configura como uma referência para municípios de médio porte que buscam soluções estruturadas para enfrentar limitações fiscais e modernizar serviços públicos essenciais. Trata-se de uma política pública replicável e alinhada às diretrizes contemporâneas de desenvolvimento regional sustentável.

Essa experiência também expressa, no plano administrativo, os fundamentos da administração pública gerencial, conforme delineado por Bresser-Pereira (2001b), que defende a superação do modelo burocrático tradicional em prol de uma gestão orientada por resultados, com foco na eficiência, na contratualização e na responsabilização dos prestadores de serviços públicos. A PPP de Palotina, ao estabelecer metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos de controle contratual, materializa essa transição e reforça a capacidade do poder público de inovar em contextos fiscais restritivos.

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS. **Municípios do Paraná alcançam melhor índice de qualidade de vida da história; veja o ranking.** AEN/PR, Curitiba, 18 ago. 2022. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Municipios-do-Parana-alcancam-melhor-indice-de-qualidade-de-vida-da-historia-veja-o-ranking>. Acesso em: 27 maio 2025.
2. ALVES, Jhonatan Willquer Augusto; PEREIRA, Aguinaldo. O impacto das parcerias público-privadas na qualidade dos serviços públicos. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Teófilo Otoni, v. 9, n. 1, p. 1–20, set. 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/384484140_O_IMPACTO_DAS_PARCERIAS_PUBLICO-PRIVADAS_NA_QUALIDADE_DOS_SERVICOS_PUBLICOS. Acesso em: 27 maio 2025.
3. BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. **Institui normas gerais para licitação e contratação de PPPs no âmbito da administração pública.** Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 2004. Disponível em:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm. Acesso em 27 maio 2025.
4. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 abr. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em 27 maio 2025.
 5. BOISIER, Sergio. Post-scriptum sobre desenvolvimento regional: modelos reais e modelos mentais. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília: IPEA, n. 19, p. 308–337, jun. 1999. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/123>. Acesso em: 27 maio 2025.
 6. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Uma nova gestão para um novo estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, v. 52, n. 1, janeiro 2001a, p. 5- 24. Disponível em: <https://bresserpereira.org.br/papers/2001/78Ottawa-p.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.
 7. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do Estado Patrimonial ao Gerencial. In: In PINHEIRO, WILHEIM e SACHS (orgs.), **Brasil: Um Século de Transformações**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001b, p. 222-259. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-73EstadoPatrimonial-Gerencial.pdf>. Acesso em: 27 maio 2025.
 8. FRANCO, Gustavo (Org.). **A economia em pessoa**: verbetes contemporâneos e ensaios empresariais do poeta. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
 9. GONZALES, Suely Franco Netto. Proposições sobre o objetivo e o método do planejamento urbano. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 68, n. 3, p. 391–408, jul./set. 2017. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2307>.
 10. HIRSCHMAN, Albert O. Tradução de Laura Schlepfer. **Estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. 322 p.
 11. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**: Palotina (PR). Brasília, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palotina/panorama>. Acesso em: 27 maio 2025.
 12. LOPEZ, Antonio M.; MARAKAS, George M. Public-private partnership (P3) success: critical success factors for local government services and infrastructure delivery. **Engaged Management ReView**, v. 6, n. 1, p. 1–20, fev. 2023. DOI: 10.28953/2375-8643.1077.
 13. MACHADO, Célio Marcos Lopes; LEÃO, Simone Letícia Severo e Sousa Dabés; ANDRADE, Vanessa Verdolim Hudson (org.). **Parcerias público-privadas**: desafios da administração pública na atualidade. Salvador: Mente Aberta, 2024.
 14. MENDES, Marcos. **Por que o Brasil cresce pouco?** São Paulo: GEN Atlas, 2014.

15. NETO, Paulo Nascimento; ULTRAMARI, Clovis; PROKOPIUK, Mario. Deal-making cities in Latin America: Why we should pay less attention to master plans. **Transactions of the Association of European Schools of Planning**, v. 8, n. 1, p. 24-37, 2024.
16. ONU – Organização das Nações Unidas. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: agenda 2030*. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 27 maio 2025
17. PICHI, Giuliano Candellero; VILELA JR., João Américo; DIAS, Jonathan Alisson; FANTINI, Thatyana A.; DIAS, João da Silva. Iluminação Pública Sustentável: o Potencial das Parcerias Público-Privadas (PPP) para a Eficiência Energética. In: TSOUROUTSOGLOU, Irini (Coord.). **Energia Limpa – Aspectos Jurídicos e Sustentabilidade**. Editora Quartier Latin; São Paulo. 2023
18. REZENDE, Fernando. LIMA, Edilberto Carlos Pontes; CÂNDIDO JR., José Oswaldo (Coeditores). **Finanças públicas e desenvolvimento**: desafios contemporâneos. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p.
19. TAFUR, Diego Jacome Valois; JURKSAITIS, Guilherme Jardim; ISSA, Rafael Hamze (Organizadores). **Experiências Práticas em Concessões e PPP**: Estudos em Homenagem aos 25 anos da Lei de Concessões. Vol.1 – Estruturas e arbitragem. 1^a ed. São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil, 2021.